

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Realizado no primeiro dia de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, via plataforma digital TEAMS, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do Conselho de Orientação: a Presidente Rebecca Spada (SEMIL-CPP), Sérgio Gianini (SAB), Maria Ignez (SAAP), Natasha Keber (SEMIL-CEA), João Conde (SCEC), Thamires Silva (ACAIA), Milene Braga (Condomínio 2001) e os convidados Carlos Frazão (RNPU), Giovanna (RNPU), Ariane (RNPU) e Flávia. O Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Coordenadoria e apreciação de eventos. A sra. Rebecca, dá boas vindas a todos e agradece pelo aceite da reunião extraordinária e assim passa a voz ao representante da Reserva Novos Parques Urbanos S.A. Carlos Frazão, para realizar a apresentação de eventos, que agradece a presença de todos e o aceite a reunião extraordinária que se justifica diante a necessidade de obtenção de autorizações referentes aos eventos, e assim fala sobre o primeiro evento: "**Festa de Premiação e Encerramento do Paulistão**", uma festa somente para convidados "*black tie*", com o time vencedor do campeonato e participantes da federação paulista de futebol, serão convidados 1.500 pessoas, no horário das 19h até às 00h, acontecendo dia 08 de abril com montagem iniciando em 04 de abril, evento realizado em tenda na área do Mirante – Villa-Lobos, com jantar e pequeno show. O evento aprovado pelos conselheiros João, Milene, Sérgio, Ignez e Thamires. Passando para próximo evento "**Oktoberfest São Paulo 2024**", que é um evento da cultura germânica, parte do calendário oficial da cidade de São Paulo. Remete-se que o evento anteriormente já foi aprovado pelo conselho do Parque Candido Portinari, no ano de 2020, que não ocorreu devido a COVID-19. Apresenta dados sobre a realização do evento em anos anteriores e são apresentados vídeos sobre o evento. O conselheiro Sergio, pergunta o

motivo da alteração de local do evento, que era realizado no Ginásio do Ibirapuera, Carlos Frazão responde que no antigo local não é permitido a montagem da tenda tradicional do evento e que a mudança de área permitiria essa estrutura característica. O conselheiro também questiona sobre o valor de arrecadação com o evento que é respondido, que serão realizados investimento de infraestrutura pelo proponente e também o pagamento no montante em torno de 300 mil reais. Sergio fala que é interessante a informação para entender o valor diante a sua execução e que a realização de eventos culturais no parque foge do proposito de uso e aponta o potencial de incomodidade a vizinhança e que não há a apresentação dos artistas musicais do evento o que impede uma análise aprofundada da ação. Carlos Frazão expõe que a realização de eventos possibilita a atração de público que permite a arrecadação de investimentos e que estão ocorrendo investimentos no parque e o conselheiro Sérgio, fala que não foi realizado nada além das obrigações previstas e que acredita que o evento não seja benéfico para os moradores da região que não adquiriram seus imóveis pensando em morar próximo a um lugar de espetáculos. O conselheiro João questiona como será realizado o controle de pessoas ao evento, é respondido que será realizado mediante a compra de ingressos. A conselheira Ignez pergunta como ocorrerá o controle de estacionamento, é respondido que o evento não traz público que use o estacionamento devido ao consumo de bebidas alcoólicas e que há parcerias com carros de aplicativos estimulando o uso através de descontos na tarifa. A conselheira Thamires fala da preocupação com a ação de ongs da região nos eventos e é esclarecido que existem regras para a realização das parcerias com as instituições. O conselheiro Sérgio questiona em qual momento foi permitido a comercialização de bebidas alcoólicas no parque e pede a conselheira Ignez que esclareça a questão que remonta que a ação proposta neste momento pede outra avaliação, que não é o mérito da discussão proposta na pauta. A Presidente esclarece que foi deliberado junto ao conselho de orientação que a comercialização de bebidas alcoólicas

poderia ser realizada em ambiente fechado e controlado. Os conselheiros João, Natasha, Ignez, Thamires e Milene votam a favor da execução do evento, o conselheiro Sérgio vota contra a realização. A conselheira Natasha expõe na votação que vota a favor da execução do evento devido a já ter frequentado outras edições e ter a concepção que se trata de um evento de reputação ilibada. Nada mais havendo a tratar, é determinada a lavratura desta ata.